

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA



ACTA N.º 12/2008

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2008

(Contém 08 páginas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE: ANTÓNIO PEREIRA JÚNIOR
VEREADOR: DÉCIO BRANDÃO GUERREIRO
VEREADOR: ANTÓNIO ALBERTO LEBRÃO MARTINS ESTEVES
VEREADOR: JOÃO MANUEL CUNHA
VEREADOR: MANUEL PINHEIRO MONTEIRO



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

ACTA N.º 12/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2008 INICIADA ÀS 15,00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16,50 HORAS

SUMÁRIO	PÁGINAS
= ABERTURA =	3
= PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA =	3
= GEMINAÇÃO DE PAREDES DE COURA COM CENON =	3
= ORDEM DO DIA =	3
= APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR=	3
= BALANCETE =	3
= EXPEDIENTE DIVERSO =	4
= ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PAREDES DE COURA =	4
= ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA SENHORA DA PURIFICAÇÃO DE FORMARIZ =	4
= ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE PADORNELO =	4
= FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S.PEDRO DE FORMARIZ =	5
= ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE PAREDES DE COURA =	5
= ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA BOALHOSA =	6
= DELIBERAÇÕES DIVERSAS =	6
= PARECER DE INTERESSE PÚBLICO PARA REDUÇÃO DE TAXAS =	6
= CONCESSÃO DE PROJECTO-TIPO A MUNICIPE CARENCIADO =	7
= RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE VENDA AMBULANTE - ANTÓNIO FERNANDO MIRANDA =	7
= REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL =	7
= NOMEAÇÃO DE SUBSTITUTO DE TESOUREIRO DO MUNICÍPIO =	8
= ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DE TAXAS, TARIFAS E PREÇOS DE ÁGUAS =	8
= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =	8
= ENCERRAMENTO =	8



= ABERTURA =

----- No dia dois do mês de Junho do ano de dois mil e oito, no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência de **António Pereira Júnior** estando presentes os vereadores **Décio Brandão Guerreiro, António Alberto Lebrão Martins Esteves, João Manuel Cunha, e Manuel Pinheiro Monteiro.**-----

----- **João Manuel Cunha foi convocado, nos termos do artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela vaga ocorrida com o pedido de suspensão do mandato apresentado pelo Vereador José Augusto Viana de Sousa, no período de 26 de Maio a 11 de Junho.**-----

----- A reunião foi secretariada por Ana Clara Ribeiro de Carvalho, Chefe de Repartição.-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver «quorum» para funcionamento do executivo, o Presidente declarou aberta a sessão.-----

= PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA =

= GEMINAÇÃO DE PAREDES DE COURA COM CENON =

----- O Presidente entregou à Vereação o programa da Cerimónia de Geminação de Paredes de Coura com Cenon, Bordéus, França, bem como os horários de viagem.-----

= ORDEM DO DIA =

= APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR =

----- Foi deliberado, por maioria, coma abstenção do Vereador João Manuel Cunha, por não ter estado presente, aprovar a acta n.º 11 da reunião ordinária de 19-05-2008, oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.-----

= BALANCETE =

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 2008-05-28, que acusava os seguintes saldos:-----

Em cofre na Tesouraria – três mil quatrocentos e seis euros e sessenta e dois cêntimos-----

Conta n.º 38/430 (CGD) - De fundos gerais: quatrocentos e sessenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos.-----

Conta n.º 1 129/320 - (CGD) - Depósitos a prazo: dezanove mil novecentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos;...

Conta n.º 1 129/730 - (CGD) - Depósitos de garantias e cauções diversas: vinte e três mil trezentos e cinco euros e vinte e dois cêntimos;-----

Conta n.º 1 161/030 - (CGD) - De preparos para licenciamentos sanitários: oitenta e quatro euros e catorze cêntimos;-----

Conta n.º 3843002- (CGD) - Depósito: cento e três mil setecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos;-----

Conta n.º 01573643064- (CGD) - Depósito: setecentos e cinquenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos;-----

Conta n.º 10533024020 - (BT) – Depósitos: novecentos e onze euros e noventa e cinco cêntimos.-----

Conta n.º 14401376020 - (BT) – Depósitos: vinte e quatro mil trezentos e quarenta e seis mil e trinta cêntimos.-----

Conta n.º 14497465020 - (BT) – Depósitos: seis mil oitocentos e trinta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos.-----

Conta n.º 14 824 607 001 - (BT) – Depósitos: vinte e três mil e trinta e oito euros e setenta e oito cêntimos.-----

Conta n.º 00490503810 - (BPN) – Depósitos: seis mil oitocentos e sessenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos;-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Conta n.º 0490503820 - (BPN) - Depósitos: quinhentos e vinte e cinco mil trezentos e quatro euros e oitenta cêntimos;.....

Conta n.º 56 436 347 - (BCP) – Depósitos: treze mil seiscentos e quarenta euros e trinta e dois cêntimos;.....

Conta n.º9470008 - (BES) – Depósitos: seis mil setecentos e cinquenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos;.....

Conta n.º 54700062007 - (BES) – quatro mil oitocentos e trinta e quatro euros e sessenta cêntimos;.....

Conta n.º 54700868009 - (BES) – Depósitos: vinte e nove mil quinhentos e dois euros e quarenta e dois cêntimos;.....

Conta n.º 532 879 (CCAM) - De fundos gerais: setenta e oito mil e trinta euros e sessenta e sete cêntimos;.....

Conta n.º0010/3654235001001 (BPI) – Depósitos: noventa mil quatrocentos e noventa e seis euros e treze cêntimos.

= EXPEDIENTE DIVERSO =

= ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PAREDES DE COURA =

----- Foi presente a sua comunicação n.º 13/2008, de 13/05/2008, com o seguinte teor: *'A Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Paredes de Coura vai realizar o seu 19.º aniversário no dia 22 de Junho de 2008.* -----

----- *É intenção desta direcção oferecer aos seus dadores um almoço no dia do aniversário.* -----

----- *Esta instituição sente algumas dificuldades financeiras, pois as receitas são quase nulas.* -----

----- *Assim solicitamos a V. Ex.a um subsídio em que nos possa ajudar a custear as despesas deste evento.* -----

----- **'Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Paredes de Coura, destinado a participar nas despesas com a comemoração do seu 19.º aniversário, no dia 22 de Junho de 2008. O pagamento do subsídio será efectuado mediante a assinatura de protocolo'**.-----

= ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA SENHORA DA PURIFICAÇÃO DE FORMARIZ =

----- Foi presente uma sua comunicação de 07/05/2008, com o seguinte teor: *'Esta associação vai realizar no próximo dia 1 de Junho de 2008 uma prova de Freestyle, na zona industrial de Formariz.*-----

----- *As despesas inerentes ao evento são elevadas, totalizam cerca de 4500 euros.*-----

----- *Como V. Exa. decerto compreendera, tem esta associação grandes dificuldades em suportar estes encargos financeiros.*-----

----- *Na certeza de que a colaboração de V. Exa. é fundamental para afirmar a importância desta prova para a nossa freguesia e concelho, aguardamos a vossa resposta.* -----

----- **'A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros), à Associação Cultural e Desportiva Senhora da Purificação de Formariz destinado a participar nas despesas com a prova de 'Freestyle' (motos e carros), a realizar na Zona Industrial de Formariz, no dia 01 de Junho de 2008. O pagamento do subsídio será efectuado mediante a assinatura de protocolo'**.-----

= ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE PADORNELO =

----- Foi presente uma sua comunicação de 07/05/2008, com o seguinte teor: *'A Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Padornelo, com sede no lugar de Valinha, freguesia de Padornelo, concelho de Paredes de Coura, NIF 501 957 898, pretendendo levar a efeito a realização do VI Torneio de Futsal "Padornelo em Festa – Verão/2008", de 23 de Junho a 27 de Julho, no campo polidesportivo da freguesia, vem por este meio dar conhecimento a V. Exa. do referido evento e solicitar a isenção do pagamento das taxas de licença previstas no Decreto Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro (realização de eventos desportivos) e do Decreto Lei 9/2007 de 11 de Janeiro, (licença especial de ruído).*-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

----- *Atendendo às características do recinto, vimos igualmente solicitar a V. Exa., se digne autorizar a utilização das instalações do pavilhão municipal de Paredes de Coura, e dar primazia nos dias em que as condições climatéricas não permitam a realização de jogos em Padornelo.* -----

----- **'A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Padornelo, do pagamento das taxas previstas no Decreto-Lei n.º 310/2002 - licenciamento do exercício da actividade de realização de espectáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos, bem como as previstas no Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, licença especial de ruído, para realização do V Torneio de Futsal "Padornelo em Festa – Verão/2008", de 23 de Junho a 27 de Julho de 2008.** -----

----- **A utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal fica dependente da sua disponibilidade.**-----

= FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S.PEDRO DE FORMARIZ =

----- Foi presente uma sua comunicação de 07/05/2008, com o seguinte teor: *'Realizam-se nos próximos dias 27, 28 e 29 de Junho do ano em curso, as Festividades em Honra de N.ª Sr.ª da Purificação e Santo Amaro, em Irijó, Formariz.*-----

----- *Integradas nas Festividades e, como é do conhecimento de V. Ex.ª levar-se-á a efeito, à semelhança dos anos transactos, as afamadas Provas de MotoCross (Campeonato Região Norte - Penta-Controle Troféu Vintage).* --

----- *As despesas inerentes ao evento são elevadas, totalizam cerca de 7 000,00 EUROS, pretende esta Comissão de Festas, uma vez mais demonstrar que a nossa terra é hospitaleira, onde podem e são realizados diversos eventos que contribuam para o reconhecimento da identidade da freguesia e, concelho em geral.*-----

----- *Neste contexto, vimos pelo presente solicitar à Câmara Municipal que V. Ex.ª mui dignamente dirige, a atribuição de um subsídio de forma a fazer face às despesas que este evento acarreta.*-----

----- *Na certeza de que a colaboração de V. Exa. é fundamental para afirmar a importância desta prova para o nosso concelho, aguardamos expectantes a vossa resposta'.*-----

----- **Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 2 000,00 (dois mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Formariz, destinado a comparticipar nas despesas com a prova de motocross (Campeonato Região Norte - Penta-Controle Troféu Vintage), a realizar em Irijó, Formariz, no dia 29 de Junho de 2008, integrada nas festividades em Honra de N.ª Sr.ª da Purificação e Santo Amaro. O pagamento do subsídio será efectuado mediante a celebração de protocolo entre as partes".**-----

= ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE PAREDES DE COURA =

----- Foi presente uma sua comunicação de 07/05/2008, com o seguinte teor: *'Como já é do conhecimento de V. Ex.a coube à Associação Cultural Recreativa Desportiva de Paredes de Coura, a responsabilidade da organização do 18.º Festival de Folclore do Alto Minho, a levar a efeito no próximo dia 8 de Junho, com a presença de um grupo de cada Concelho do nosso Distrito.*-----

----- *Necessitando, como sempre, do apoio do Município, vimos solicitar a V. Ex.ª a devida autorização para a montagem do Palco, bem como 10 mastros para hasteamento das respectivas bandeiras concelhias, aparelhagem de som, luz, cadeiras, mesas e bancos para o lanche convívio, para cerca de 500 pessoas, um subsídio para ajudar a custearas despesas com este evento e ainda uma lembrança do município para oferecer a cada Grupo, como recordação.*-----

----- *Aproveitamos também para informar que o Grupo Etnográfico desta Associação completa, no próximo dia 23 de Agosto, 25 anos de existência.*-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

----- Tem em anexo um orçamento no valor total de € 3 760,00 (grupo musical: € 700,00; sardinhas: € 350,00; febras: € 700,00; broa/pão: € 220,00; bebidas: € 350,00; fruta: € 250,00; mercearia/diversos: € 670,00; cozinheiros: € 520,00).-----

----- **“Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 1 000,00 (mil euros), à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Paredes de Coura, destinado a participar nas despesas com a realização do 18º Festival de Folclore do Alto Minho, a realizar no dia 08 de Junho, bem como, garantir o apoio logístico, designadamente montagem de palco e stands para exposição e venda. -----**

----- **O pagamento do subsídio será efectuado mediante a celebração de protocolo entre as partes” -----**

= ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA BOALHOSA =

----- Foi presente uma sua comunicação, com o seguinte teor. *‘A Associação de Caçadores da Boalhosa vai levar a efeito no próximo dia 08 de Junho do corrente, uma prova de cães de parar sobre perdizes na sua zona de caça sita na freguesia de Insalde deste concelho à qual atribuiu o nome de 1º Campeonato Internacional de Paredes de Coura o qual irá contar com a presença de alguns concorrentes espanhóis para além de vários concorrentes oriundos das mais diversas zonas do território nacional estando prevista a presença de cerca de três dezenas de participantes. -----*

----- *Este tipo de eventos requerem da entidade organizadora um grande esforço financeiro pois será necessário garantir a estadia dos quatro juizes da prova e suas acompanhantes sendo que um deles vem da vizinha Espanha; terá de fornecer os prémios a serem atribuídos aos participantes; terá de adquirir as perdizes para as provas; terá de fornecer o almoço a todos os intervenientes, etc, etc. -----*

----- *Assim, vimos muito respeitosamente solicitar a Vossas Excelências se dignem atribuir-nos um subsídio por forma a podermos garantir em termos organizacionais a melhor das impressões para com os nossos convidados na certeza de que ao fazê-lo estaremos a representar condignamente o Concelho de Paredes de Coura e que no futuro eles voltarão a visitar-nos’.-----*

----- **“Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 400,00 (quatrocentos euros), à Associação de Caçadores da Boalhosa, para participar nas despesas com a realização da prova de cães de parar sobre perdizes, na Zona de Caça sita na freguesia de Insalde, designada de ‘1º Campeonato Internacional de Paredes de Coura’, no dia 08 de Junho de 2008. -----**

----- **O subsídio será pago mediante celebração de protocolo entre as partes. -----**

= DELIBERAÇÕES DIVERSAS =

= PARECER DE INTERESSE PÚBLICO PARA REDUÇÃO DE TAXAS =

----- Foi presente um requerimento de FERNANDA ISABEL FESTAS RODRIGUES DE AZEVEDO, NIF nº 220 798 966, residente na Praça Conde Froia de Crescones, N° 61, 3° Esq., freguesia e concelho de Vila do Conde, na qualidade de interessada na aquisição de um terreno sito no lugar de Vides, freguesia de Vascões, concelho de Paredes de Coura, e localizado nas plantas topográficas anexas, a solicitar que a Câmara se pronuncie quanto ao interesse público para fins de isenção de taxas estabelecidas no regulamento de taxas e licenças da Câmara Municipal de Paredes de Coura, enquadrado no seu artigo 4, alínea d). Caso seja deferido o PIP solicitado para a edificação de um lar de apoio à terceira idade, para o terreno acima identificado, com o artigo rústico N° 768 na freguesia de Vascões, e que confronta a Norte com Manuel Dantas de Castro e caminho publico, a nascente com caminho publico, a sul com António Teixeira Rodrigues e a poente com António Teixeira Rodrigues e Manuel Dantas de Castro. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

----- **'Foi deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos e que volte a uma próxima reunião.**-----

= CONCESSÃO DE PROJECTO-TIPO A MUNICIPE CARENCIADO =

----- Foi presente um requerimento de **Elisabete Andreia da Cunha Miranda Barbosa** casada com **Carlos António da Silva Barbosa Miranda**, residentes no lugar de Roriz, freguesia de Infesta, a solicitar a concessão de projecto tipo (T2 + 1 com cave), desta Câmara Municipal e isenção do pagamento das respectivas taxas de licença de construção. Tem junto um atestado da Junta de Freguesia de Infesta, declarando que os requerentes não têm outros bens.-----

----- Tem também um relatório social do Gabinete de Acção Social do Município que se anexa como documento a esta acta.-----

----- Tem uma informação da Técnica da DPU – Arquitecta Eduarda Fontelo Gomes, com o seguinte teor:-----

----- *Em conformidade com o regulamento de concessão dos projectos-tipo e isenção de taxas, aprovado em reunião de câmara de 30-03-2005, para um casal, como é o presente caso, o rendimento limite corresponde a 240% do Salário Mínimo Nacional.*-----

----- *Sendo o salário mínimo nacional de 426,00€, concretamente os rendimentos dos requerentes não podem ultrapassar os 1 022,40€ (2,40 x 426,00€).*-----

----- *Sendo o rendimento mensal do agregado familiar de 946,00€, atendendo ao relatório social, à certidão das finanças que refere apenas o prédio rústico onde pretendem implantar o projecto-tipo e a declaração da Junta de Freguesia que declara não possuem outros bens, considero que se encontram reunidas as condições para conceder o projecto-tipo e isenção das respectivas taxas de licenciamento de obras.*-----

----- **Foi deliberado, por unanimidade, concordar com os pareceres do Gabinete Técnico de Acção Social e da Técnica da DPU e conceder o projecto tipo da Câmara (T2+1 com cave), e isentar do pagamento das taxas de licença de construção a levar a efeito no lugar de Roriz, Infesta, à requerente Elisabete Andreia da Cunha Miranda Barbosa casada com Carlos António da Silva Barbosa Miranda, residentes no lugar de Roriz, freguesia de Infesta.**-----

= RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE VENDA AMBULANTE - ANTÓNIO FERNANDO MIRANDA =

----- Foi presente um requerimento de António Fernando Miranda, residente no lugar de Sanfins, Belinho, Barcelos, a solicitar a emissão da licença e respectivo cartão de venda ambulante de fruta e hortaliça, para todas as freguesias do concelho. A viatura foi vistoriada pelo médico-veterinário municipal, que verificou que reúne as condições para o exercício da actividade de venda ambulante. Foi solicitado às Juntas das Freguesias que se pronunciassem acerca do presente pedido, tendo apresentado parecer favorável as Juntas das freguesias de Agualonga, Bico, Castanheira, Coura, Cunha, Ferreira, Insalde, Linhares, Padornelo, Parada, Paredes de Coura e Rubiães. As restantes Juntas não apresentaram qualquer informação.-----

----- **Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a renovação da licença e cartão de venda ambulante de fruta e hortaliça a António Fernando Miranda, residente no lugar de Sanfins, Belinho, Barcelos, para as freguesias de Agualonga, Bico, Castanheira, Coura, Cunha, Ferreira, Insalde, Linhares, Padornelo, Parada, Paredes de Coura e Rubiães.**-----

= REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL =

----- Foi presente o Regulamento do Cemitério Municipal, que se anexa como documento.-----

----- **'Foi deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos e que volte a uma próxima reunião.**-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

= NOMEAÇÃO DE SUBSTITUTO DE TESOUREIRO DO MUNICÍPIO =

----- **'Foi deliberado, por unanimidade, nomear Anselmo Manuel Araújo Rodrigues, Técnico de Informática, para exercer as funções de tesoureiro, nas faltas e impedimentos da Tesoureira, Marília do Céu Pereira de Melo Mendes.**-----

= ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DE TAXAS, TARIFAS E PREÇOS DE ÁGUAS =

----- "Dispõe o nº. 3 do art. 161º do Regulamento Municipal de Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais que os valores das taxas, tarifas e preços são anualmente actualizados com base no aumento do índice de preços no consumidor do ano anterior, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística.-----

----- Consultado o Instituto Nacional de Estatística o índice referido foi de 2,7%. -----

----- Assim, solicita-se autorização para se proceder à necessária actualização. -----

----- **'Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a actualização, à centésima, dos valores das taxas, tarifas e preços previsto no Regulamento Municipal de Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, com base no aumento do índice de preços no consumidor do ano anterior, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, que foi de 2,7% (dois vírgula sete por cento), a partir do mês de Julho.**-----

----- O Vereador João Cunha sugeriu que os relatórios de análise de água de consumo constassem das actas. Sugeriu ainda que fosse encontrada uma tarifa especial de consumo de água a aplicar aos munícipes mais carenciados, deficientes e pessoas acamadas.-----

= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =

----- **No termo desta reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta acta em minuta.**-----

= ENCERRAMENTO =

----- E não havendo mais nada a tratar, foi, pelo senhor Presidente, encerrada a reunião, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.-----